



NOME(S) DO(S) VENCEDOR(ES) DA LICITAÇÃO
RESULTADO JULGAMENTO LICITAÇÃO PROCESSO SEI 0005127- 30.2023.6.12.8000

Pregão 48/2023. Objeto: contratação de materiais gráficos - Livro Comemorativo. Proc. Adm. n.º 0005127-30.2023.6.12.8000. Empresa vencedora: TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA. CNPJ 17.615.848/0001-28. Valor Total R\$20.750,00. A íntegra do RELATÓRIO DE JULGAMENTO do Pregão está disponível no sítio www.comprasnet.gov.br e no site deste Tribunal www.tre-ms.jus.br.
Graziela Gonçalves Silva Jurado - Pregoeira.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS -
<http://www.tre-ms.jus.br>

PROCESSO : 0003016-73.2023.6.12.8000

INTERESSADO : SEÇÃO DE BIBLIOTECA E ARQUIVO

**ASSUNTO : LICITAÇÃO_FASE EXTERNA_PREGÃO ELETRÔNICO_REGISTRO DE
PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE LIVROS/PUBLICAÇÕES NACIONAIS**

Decisão nº 635 / 2023 - TRE/PRE/DG/AJDG

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 48/2023, na sua fase externa, que tem por objeto a aquisição de materiais gráficos (LIVRO COMEMORATIVO - 45 ANOS JUSTIÇA ELEITORAL).

Foi devidamente realizada a sessão pública, com os procedimentos adequados e observado o princípio da legalidade.

Superada a etapa competitiva com a apresentação de lances sucessivos, foi declarada vencedora para o item único do Pregão a empresa empresa **TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA**, no valor **total de R\$ 20.750,00 (vinte mil, setecentos e cinquenta reais)**.

A Assessoria Jurídica, por intermédio do Parecer nº 1951/2023 (1558294), atestou a conformidade jurídica dos procedimentos adotados e das decisões tomadas pela pregoeira.

Para fins do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que há previsão de recursos na Proposta Orçamentária deste Tribunal para atender a demanda estimada, na ação 20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, Programa de Trabalho 02.122.0033.20GP.0054, nos termos da Informação SEOR/COPEG 8665 (1531142).

Constatado inexistir qualquer óbice legal à continuidade do feito e com fundamento no Parecer da Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral, considerando ainda a ratificação, por parte da Presidência do Tribunal, da competência regimental desta Diretoria-Geral para promover os atos previstos no art. 71 da Lei nº 14.133/2021 (Decisão 269/2023 - 1481470), **reconheço a conformidade da condução da fase externa pela pregoeira, ADJUDICO** o objeto à empresa **TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA** e, por fim, **HOMOLOGO** o procedimento relativo à presente licitação, em consonância com as disposições constantes no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Determino à SAF que promova, de imediato, o registro do ato no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Campo Grande/MS, 15 de dezembro de 2023.

Hardy Waldschmidt

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **HARDY WALDSCHMIDT, Diretor(a)-Geral**, em 15/12/2023, às 21:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1558296** e o código CRC **A0978689**.



0005127-30.2023.6.12.8000

1558296v7